



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - SEAS-CEDM

RESOLUÇÃO N. 01/2025/SEAS-CEDM

Torna público o resultado da eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia - CEDM/RO, para o Biênio 2025/2027.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RONDÔNIA – CEDM/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei nº 3.575, de 23 de junho de 2015**, e pelo **Decreto nº 21.077, de 26 de julho de 2016**,

CONSIDERANDO o disposto nos **arts. 13, 16 e 18 do Regimento Interno** do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/RO;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do CEDM/RO, realizada em 12 de novembro de 2025, ocasião em que foi realizada a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da eleição da composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia – CEDM/RO, para o biênio 2025/2027, que passa a ser composta pelas seguintes conselheiras:

Presidente: Ana Carla Pereira da Costa – representante da Federação dos Cultos Afros Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia (FECAUBER);

Vice-Presidente: Francisca Odalice da Silva – representante da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU);

Secretária-Geral: Laura Cristina Anastácio Rodrigues – representante do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS 23ª Região).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2025.

ANA CARLA PEREIRA DA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia - CEDM/RO

[Assinatura Eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, **Usuário Externo**, em 13/11/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066410697** e o código CRC **95DBC7DC**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.009011/2025-23

SEI nº 0066410697